



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0009/2024 - PE88SJM

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 88ª PROMOTORIA ELEITORAL - SÃO JOÃO DE MERITI, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0006.0016392/2024-96

Possível abuso de poder político e econômico

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11718 - Abuso - De Poder Econômico , 11719 - Abuso - De Poder Político/Autoridade

Investigado: Aldinho Hungria Toledo

Descrição dos fatos: Utilização da máquina pública visando a captação de votos: denúncia contra pré-candidato a vereador Aldinho Hungria pela suposta utilização de cabos eleitorais passando-se por funcionários da Prefeitura de São João de Meriti

Noticiante: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Data de instauração: 26 de julho de 2024

ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL

Promotor(a) de Justiça - Mat. 2373